INDICAÇÃO Nº 186/2023

Indica ao Prefeito Municipal o estudo de viabilidade acerca da criação de um cartão auxílio para os protetores e ONGs de animais cadastrados no município para aquisição de ração, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um cartão auxílio para os protetores e ONGs de animais cadastrados no município para aquisição de ração, sendo importante o preenchimento dos seguintes requisitos:

a) o protetor ou ONG deve estar cadastrado no Município, e manter o cadastro atualizado, informando o município de possíveis alterações;
b) possuir um cadastro detalhado e atualizado de cada animal sobre sua tutela;
c) fornecer ração adequada para uma alimentação balanceada e nutritiva para cães ou gatos;
d) possuir abrigo adequado aos animais com a exigências sanitária exigidas por Lei.

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem por objetivo o estudo de viabilidade acerca da criação de um cartão auxílio para os Protetores e ONGs de animais cadastrados no município, para aquisição de ração.

Dentre os benefícios que o município irá obter com esse programa, pode-se citar o fato de que não precisará licitar a compra da ração, armazenar e distribuir, visando maior agilidade e economia. O protetor poderá retirar a ração conforme sua

necessidade, podendo, ainda, escolher as marcas e critérios da ração que melhor se adaptam aos seus animais.

O objetivo deste programa é fornecer apoio financeiro aos protetores para ajudá-los a cuidar dos animais em sua proteção e a promover a conscientização sobre a importância da proteção dos animais.

Como parte do programa, será distribuído um cartão aos protetores cadastrados, com um valor mensal pré-definido pela prefeitura. Este valor será destinado exclusivamente à compra de ração para os animais em sua proteção. Além disso, os protetores poderão utilizar este cartão em comércios locais conveniados com a prefeitura, garantindo que eles tenham acesso a ração de boa qualidade a um preço acessível.

Em conclusão, o programa de política pública para proteção de animais será uma iniciativa importante e inovadora do município. Ele fornecerá apoio financeiro aos protetores de animais e ajudará a promover a conscientização sobre a importância da proteção dos animais.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora